



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

GABINETE DOS VEREADORES

Ofício: _____/2022

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Data: 17 de novembro de 2022.

No exercício de suas funções enquanto Vereadores nesta casa legislativa, encaminhamos-vos este Projeto de Lei do Legislativo que “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO, QUE PASSA A TER O NOME DE ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM UBALDINO DE MEIRA”.

Sem mais para o momento e diante do elevado espírito público de V.Exas., requeremos que, ao final, se dê a aprovação em Plenário.

Renovando nossos protestos de estima e consideração elevadas, ofertamos-lhes mui atenciosamente este projeto de proposição.



GILSON CÉSAR DA COSTA



ROBERTO NATALINO JÚNIOR

Exmo. Sr.
CLEBER DA PENHA BENFICA
(Vereador – Cleber da Matinha)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MANHUAÇU – MG





Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

GABINETE DOS VEREADORES

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO – Nº 122 /2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO,
QUE PASSA A TER O NOME DE ESCOLA MUNICIPAL
JOAQUIM UBALDINO DE MEIRA.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM UBALDINO DE MEIRA a atual Escola Municipal de Vila Nova, situada na Rua José Adolfo Assad, nº 94, Distrito de Vilanova.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu/MG, 17 de novembro de 2022.



GILSON CÉSAR DA COSTA



ROBERTO NATALINO JÚNIOR



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

GABINETE DOS VEREADORES

JUSTIFICATIVA:

O Senhor Joaquim Ubaldino de Meira, nascido em 04 de novembro de 1923 em Raul Soares foi casado com a Sra. Maria Rosa de Jesus, por 58 anos, e dessa união advieram os filhos Dico, Eva, Aparecida, Terezinha e Adão (*in memoriam*). Além de seus amados netos Alan, Daniel, Danielson, Edmilson, Elmerison, Rosa Emiliana, Rogério, Ronaldo (*in memoriam*), Natália, Natanael, Bismarque (*in memoriam*), Geane, Gilson, Geovane (*in memoriam*), Adalton e Beatriz; bisnetos Augusto, Aurora, Patrick, Emanuele, Alicia, Iuri, Kewry, Kelly, Roger Filipe, Maria Luiza, Sofia e Arthur; tataranetos Joaquim, Benjamim, Francisco, Soraya e Elisa; e genros e noras Lucineia (Lúcia do Dico), Sebastião (*in memoriam*), Francisco e Joaquim Quinzin.

Homem honesto e querido por todos de sua comunidade, almejava construir um distrito, o que o fez sair de sua comodidade em busca desse sonho, por um bem comum a todos.

Por várias vezes, saiu de Raul Soares a pé para visitar toda a redondeza e foi assim que, aos poucos, foi criando, loteando, tirando barro e formando o que hoje é o Distrito de Vilanova.

Ficou então conhecido como Fundador de Vilanova.

Generosamente doou o terreno onde atualmente se localiza a escola e os terrenos em que foram construídos o campo de futebol, a igreja católica e o cemitério, onde agora ele descansa em paz.

Deixou um legado admirável e uma bela família, que o amou muito. Foram várias histórias, várias conquistas, que o fazem digno de se fazer imortalizar como a grande personalidade que foi no Distrito de Vilanova.

Ante o exposto, apresento à consideração dos nobres pares este Projeto de Lei, confiando em sua aprovação.

Gabinete, 17 de novembro de 2022.



GILSON CÉSAR DA COSTA



ROBERTO NATALINO JÚNIOR